



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
Sala das Comissões**

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer N° 001/2025**

19 de Março de 2025.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2025** que "Dispõem sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, instituindo a criação da Secretaria de Tributos e de sua estrutura funcional e da outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Nos termos do Art. 38, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o Parecer da Relatora, Exma. Sra. Soranda da Silva Duarte Lima é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

*João Carlos Neres Miranda*

**João Carlos Neres Miranda**  
Presidente da Comissão

*Soranda da Silva Duarte Lima*

**Soranda da Silva Duarte Lima**  
Relatora

**Evandro Santos Saraiva**  
Ver. Membro

Exma. Sra.  
Rosiflan do Amarante Silva  
Presidente da Câmara Municipal

RUA PARÁ, S/N- CENTRO-FONE: (99) 3586-1116 -EMAIL: [camaralegrf@hotmail.com](mailto:camaralegrf@hotmail.com) – CEP: 65938-000